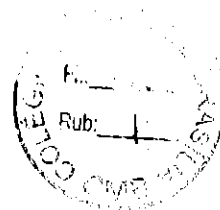




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



## TERMO DE ABERTURA

**NUP: 64250.005250/2021-18**

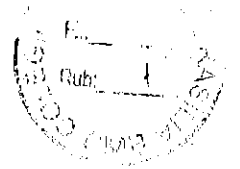
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005 /2021 – CMB**

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autuo nesta data o Processo Administrativo referente a dispensa acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição.

Brasília-DF, 12 de maio de 2021

**LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMB

PROCESSO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

Brasília, DF, 05 de maio de 2021

Parte (Requisição) nº 0100 - SALC

Do Comandante do Contingente

Ao Sr Ordenador de Despesas

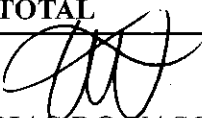
Assunto: Prestação de serviço

Rfr: Art 13 da IG 12-02, de 24 Mai 95

Nos termos do contido no art. 13, IG 12-02, de 24 Mai 95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a realização do serviço conforme Plano de Gestão /2021 do Colégio Militar de Brasília, abaixo discriminado:

**a. Serviços de confecção de Uniformes**


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de Confecção de bordado em camisetas camufladas e regatas	Sv	769	R\$ 4,45	R\$ 3422,05
02	Serviço de confecção de Sutache bordado o nome do militar e OM (93 de cada)	Sv	186	R\$ 4,95	R\$ 920,70
03	Serviço de Confecção de Sutache bordado da tipagem sanguínea	Sv	93	R\$ 0,95	R\$ 88,35
<b>TOTAL</b>					<b>RS 4.431,10</b>

  
WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO – 1º Ten  
Comandante do Contingente

**Despacho do OD**

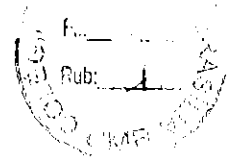
1. Autorizo a realização do serviço e determino a abertura do processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2021-CMB**.
2. A comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do art 38 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da:

- a) **PI:** E6MISOLBIDS
- b) **Fonte:** 0100000000
- c) **Natureza da Despesa:** 33.90.39
4. Publique-se.

  
LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel  
Ordenador de Despesas do CMB



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (UASG 160064)	
Setor Requisitante: Contingente do CMB	
Responsável pela demanda: 1º Ten WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO	RG: 110.779.027-9
E-mail: licitacaocmb@hotmail.com	Tel: (61) 3424-1074

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:**

- Faz-se necessário a contratação da empresa para confecção de bordados de distintivo e insígnias para os militares do Contingente do Colégio Militar de Brasília (CMB).
- Os militares incorporados no corrente ano, recebem os fardamentos distribuídos pela cadeia de suprimento da 11ª RM, devendo a OM providenciar as bordagens no fardamento distribuído.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

- 769 (setecentas e sessenta e nove) bordagens do nome em camisas camufladas e TFM;
- 93 (noventa e três) bordagens de sutaches com nome da OM;
- 93 (noventa e três) bordagens de sutaches com nome do Militar; e
- 93 (noventa e três) bordagens de tipagem sanguínea.

**3. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

- Após a assinatura do contrato a empresa contratada receberá as camisas para iniciar as bordagens e a confecção das sutaches.

**4. Detalhamento da demanda**

- Faz-se necessário a bordagem do fardamento para a identificação dos militares.

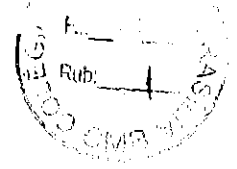
**5. Justificativa**

- A identificação dos uniformes através da bordagem é imprescindível, pois serão utilizados diariamente pelos militares em todas as atividades do cotidiano; e principalmente para boa apresentação dos referidos militares em suas diversas missões e por ocasião do serviço diário.
- A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado levando-se em consideração a quantidade de fardamento fornecido pela cadeia de suprimento, para os militares do efetivo profissional e efetivo variável, de forma a atender às necessidades do CMB para o desempenho das suas atividades. O quantitativo manifestado está pautado no Efetivo Variável incorporado, e Efetivo Profissional que engajou ou reengajou nesta OM, de acordo Com o Quadro de Cargos Previstos – QCP.

**6. Indicação do membro da equipe planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

Brasília, DF, 3 de maio de 2021.

WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO - 1º Ten  
Comandante do Contingente



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

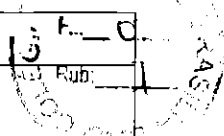
MAPA DE RISCOS

Órgão: COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (UASG 160064)	
Setor Requisitante: Contingente do CMB	
Responsável pela Demanda: WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO – 1º Ten	RG: 110.779.027-9
E-mail: licitacaocmb@hotmail.com	Tel: (61) 3424-1074

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	A descrição bordados de sutaches apresentar problema ou danos nas camisetas.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Descrever o objeto a ser licitado de maneira objetiva, com especificações que atendam às necessidades da OM.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	<u>MITIGAR:</u> A empresa deverá refazer os sutaches e realizar a reposição de nova camiseta com bordado correto.	Equipe de Planejamento da Contratação

<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação <input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Inobservância dos requisitos de previstos no processo.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Cumprir os requisitos previsto no Projeto Básico, com a realização de diligências durante o fluxo do processo.	Responsável pela demanda/SALC



Planejamento da Contratação  Seleção do Fornecedor  Gestão do Contrato

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

Impacto:  Baixo  Médio  Alto

**Dano**

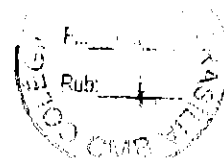
Descumprimento do previsto na contratação: qualidade do serviço, qualidade do material a ser empregado, prazos de execução, dentre outros requisitos previstos no Termo de Referência.

Ação Preventiva	Responsável
O Fiscal de Contrato designado deverá observar as obrigações previstas para as partes, contratante e contratada, notificando a empresa com oportunidade para correção.	Fiscal do Contrato

Ação de Contingência	Responsável
<p><u>PREVENIR:</u></p> <p>O Fiscal do Contrato deverá fiscalizar todas as fases da execução do serviço, designando auxiliares e especialista, se necessário, que comprovem a permanente correção na execução contratual.</p> <p>Em caso de inobservância por parte da contratada do previsto no termo de referência (especificações técnicas do serviço e dos materiais) deverá notificar a contratada para as correções, registrando em livro próprio.</p>	Fiscal do Contrato

Brasília, DF, 3 de maio de 2021

**WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO** – 1º Ten  
Demandante



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**

**ESTUDO PRELIMINAR**

**OBJETO:** Estudo Técnico Preliminar sobre a viabilidade da contratação de empresa para confecção de bordados de distintivo e insígnias, objetivando atender às necessidades do Colégio Militar de Brasília.

**1 – INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 38 e suas alterações. A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes das diretrizes para a elaboração dos Estudos Preliminares (Anexo III), da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, e, por conseguinte, encontra-se respaldado no arcabouço técnico legal acerca das contratações de serviços contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva.

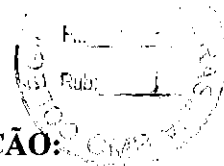
**2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Faz-se necessário a contratação da empresa para confecção de bordados de distintivo e insígnias para os militares do Contingente do Colégio Militar de Brasília (CMB);

2.2. Os militares incorporados no corrente ano, recebem os fardamentos distribuídos pela cadeia de suprimento da 11ª RM, devendo a OM providenciar os bordados no fardamento distribuído.

2.3. A identificação dos uniformes através dos bordados é imprescindível, pois serão utilizados diariamente pelos militares em todas as atividades do cotidiano; e principalmente para boa apresentação dos referidos militares em suas diversas missões e por ocasião do serviço diário.

2.4. A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado levando-se em consideração a quantidade de fardamento fornecido pela cadeia de suprimento, para os militares do efetivo profissional e efetivo variável, de forma a atender às necessidades do CMB para o desempenho das suas atividades. O quantitativo manifestado está pautado no Efetivo Variável incorporado, e Efetivo Profissional que engajou ou reengajou nesta OM, de acordo com o Quadro de Cargos Previstos – QCP.



### **3. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

3.1. Pretende-se a prestação do serviço cumprir as atividades administrativas deste Estabelecimento de Ensino;

3.2. O valor proposto enquadra-se no disposto do Art. 23, Inciso II, alínea “a” e no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Ambos se referem à dispensa de licitação para compras e outros serviços de pequena relevância econômica.

3.3. Neste sentido, a legislação oferece a discricionariedade para a Administração, no caso de a licitação se mostrar mais onerosa, poder ser utilizado o instituto da Dispensa de Licitação.

3.4. Por este motivo, recomenda-se por desburocratizar o procedimento, tendo em vista a simplicidade do objeto e seu baixo valor realizando-se a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3.5. A legislação supracitada, expressa que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, alínea “a”. Tendo em vista que o valor contratado está bem abaixo do, conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

3.6. Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para a presente aquisição, e que um processo licitatório seria oneroso para o Colégio Militar.

### **4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

#### **4.1- Recursos e materiais humanos**

Além da Equipe de **Gestão do Contrato**, haverá necessidade de disponibilização de recursos materiais (camisetas) por parte do CMB.

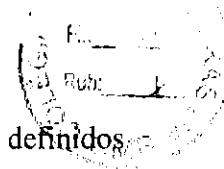
#### **4.2- Da realização dos serviços**

A prestadora contratada para a realização dos serviços descritos no Projeto Básico, deverá realizar o serviço conforme proposta apresentada.

### **5 ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO**

#### **5.1- Natureza Do Objeto**

O objeto a ser licitado apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos neste Estudo, por meio de especificações usuais no mercado,



## **6. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS.**

6.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.2. Os estudos preliminares evidenciaram que a realização do serviço através de Dispensa de Licitação de empresa para confecção de bordados, distintivos e insígnias para militares do Contingente do Colégio Militar de Brasília (CMB) e fora dele, mostra-se viável tecnicamente.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

Brasília, DF, 5 de maio de 2021

**WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO- 1º Ten**  
Requisitante

Aprovo o presente estudo preliminar, por satisfazer os requisitos atinentes, conforme documentos inclusos no processo licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta licitação.

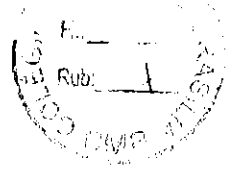
Brasília, DF, de maio de 2021

**LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMB





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA  
SGAN 902/904 - BRASÍLIA (DF) - CEP 70790020



Ofício nº 108-Enc Mat/CCSv/CMB  
EB: 64250.004218/2021-15

Brasília, DF, 20 de abril de 2021.

Senhor Gerente  
**Garancinha Uniformes**

Brasília - DF

Assunto: **solicitação de orçamento de bordagem de fardamento**

Sobre o assunto, solicito orçamento de bordagem de fardamento, dos materiais a seguir discriminados:

Nr Ord	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	Sutache com o nome da OM	93
2	Sutache com o nome da do Militar	93
3	Sutache Tipagem Sanguínea	93
4	Bordado do nome na camiseta (camuflada e TFM)	769

Respeitosamente,

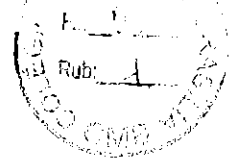
**WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO - Primeiro Tenente**  
Comandante do Contingente

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

*William Farias do Nascimento*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA  
SGAN 902/904 - BRASÍLIA (DF) - CEP 70790020



Ofício nº 107-Enc Mat/CCSv/CMB  
EB: 64250.004217/2021-62

Brasília, DF, 20 de abril de 2021.

Senhor Gerente  
**QG Uniformes**

Brasília - DF

Assunto: **solicitação de orçamento de bordagem de fardamento**

Sobre o assunto, solicito orçamento de bordagem de fardamento, dos materiais a seguir discriminados:

Nr Ord	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	Sutache com o nome da OM	93
2	Sutache com o nome da do Militar	93
3	Sutache Tipagem Sanguínea	93
4	Bordado do nome na camiseta (camuflada e TFM)	769

Respeitosamente,

**WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO - Primeiro Tenente**  
Comandante do Contingente

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

Recebido em: 20/04/2021  
Jaqueline S. Portugal



1	Und	769	4,45	3422,05	4,50	3.460,50	6,00	4.614,00
2	Und	186	4,95	920,70	5,00	930,00	7,00	1302,00
3	Und	93	0,95	88,35	5,00	465,00	1,00	93,00
<b>VALOR TOTAL</b>				4.431,10		4.855,55		6.009,00

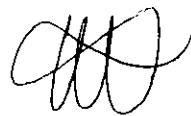
ITEM	UN	PAINEL DE PREÇOS	
		MÉDIA DOS ITENS (R\$)	
1	Und	5,70	
2	Und	6,42	
3	Und	4,07	

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

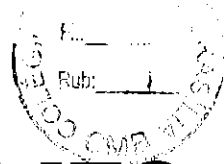
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso I e na ausência de parâmetros que regem o inciso I foi usado o inciso IV foi possível chegar nos valores expostos na tabela acima.

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório e ao processo.

Brasília, DF, 12 de maio de 2021



**WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO - 1º Ten**  
Responsável pela Pesquisa



# **GARANCINHA UNIFORMES**

RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS - EIRELL  
CLN 303 BL D SS 56 – Bairro Asa Norte - CEP 70.735-540 – Brasília/DF  
CNPJ 08.448.660/0001-41 - INSC EST: 07.481.956/001-84  
FONE: (61) 3556-0024/ 99933-7159 E-mail: garancinha.cmb@hotmail.com

**Aos Cuidados: Sr Fiscal Administrativo do CMB**

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Qtde	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Bordado em Camisetas Camufladas e Regatas	769 Un	R\$ 4,45	R\$ 3.422,05
Sutache Nome do Militar e OM	186 Un	R\$ 4,95	R\$ 920,70
Sutache tipagem sanguínea	93 Un	R\$ 0,95	R\$ 88,35
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4.431,10</b>

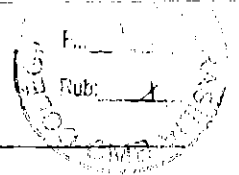
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	<b>Até 30 DIAS CORRIDOS</b>		
<b>PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL:</b>	<b>DEFEITO DE FABRICAÇÃO</b>		
<b>PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>60 DIAS</b>		
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b>	<b>A COMBINAR</b>		
<b>REPRESENTANTE: ROSANE VIEIRA DE BASTOS PORTO - CPF: 495.689.811-87</b>			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	<b>AGÊNCIA 0007 OPERAÇÃO 003</b>	<b>CONTA CORRENTE: 2893-5 BANCO 104</b>

Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Termo, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

**Brasília, 23 de abril de 2021.**

**GARANCINHA UNIFORMES**

# ARTIGOS MILITARES



ALFAIATARIA  
REAL

CNPJ- 13.913.925.0001-75

END: Cruzeiro Center, Bloco D, Loja 10 (PRÓX. Banco do Brasil) CEP: 70.640.545

FONES: 3234 1399/ 9342 0116  
[alfaiatariareal@gmail.com](mailto:alfaiatariareal@gmail.com)

*TRABALHAMOS COM PRODUTOS ORIGINAIS, DE ACORDO COM O RUE.*

UND	ARTIGOS	PREÇO UNITARIO	TOTAL
769	Bordados em camisetas Camufladas e TFM	R\$4,50	R\$3.460,50
93	Confecção de sutacho bordado (Nome)	R\$5,00	R\$465,00
93	Confecção de sutacho bordado (OM)	R\$5,00	R\$465,00
93	Confecção da Tipagem Sanguínea	R\$5,00	R\$465,00

Total: R\$4.855,55

Brasília-DF, 22 de abril de 2021

  
DENNIS DA SILVA LAGO  
CNPJ: 13.913.925.0001-75

- FARDA CAMUFLADA
- CAMISETA CAMUFLADA
- CAMISETA TFM
- COTURNOS
- SAPATOS
- BOINAS
- ACESSÓRIOS...



☎ 61 3254-4761  
 📍 61 99609-7983  
 @ qg\_uniformes  
 📧 qg\_uniformes  
 🌐 www.qguniformes.com.br  
 ✉ patenciaconfecoas@gmail.com  
 📍 SHU OMO MINI SHOPPING, LOJA 03  
 COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA 802/804 - ASA NORTE

PEDIDO

039  
 DATA: 20/04/21

Nome: \_\_\_\_\_  
 End.: CNPJ: 28.152.454/0001-05  
 Tel.: \_\_\_\_\_

Cód.	Quant.	Descrição	P.Unit.	P. Total
	93	Sutaches de nome	7,00	651,00
	93	Sutaches de OM	7,00	651,00
	93	Sutaches T. 5cmquina	1,00	93,00
769		Bordados (camisetas Camuflado + TFM)	6,00	4614,00
			TOTAL R\$	6009,00

Obs.: [Handwritten Signature]  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

MÉDIA  
**R\$ 5,70**

MEDIANA  
**R\$ 5,70**

MENOR  
**R\$ 5,50**

FILTROS APLICADOS

Descrição

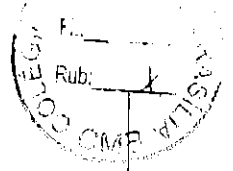
CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA 10 of 194051

Descrição Complementar

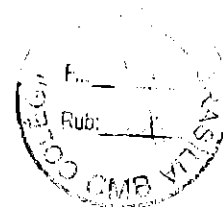
Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00002	Dispensa de Licitação	10030	CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA		UNIDADE	160	R\$5,50	CS GONCALVES CANTINA E BAZAR	COMANDO DO EXERCITO	160265 - 15 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA/RJ	28/07/2020
00010/2021	00001	Dispensa de Licitação	10030	CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA		UNIDADE	1.000	R\$5,90	MARTIGOS MILITARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	23/02/2021







MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 6,42</b>	<b>R\$ 6,10</b>	<b>R\$ 6</b>

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA 9 of 194051

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2021

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Contratação do serviço de bordado para os soldados do efetivo variável incorporados em 2021 no 25º Batalhão de Caçadores.

**Quantidade Ofertada:** 438

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 6

**Código do CATMAT:** 10030

**Descrição do Item:** CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** undefined

**Marca:** 03/03/2021

**Data do Resultado:** 03/03/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PRISCILA ALVES OLIVEIRA NASCIMENTO 05356400306

**CNPJ/CPF:** Não Informado

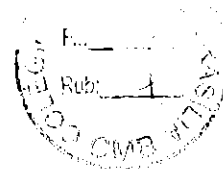
**Porte do Fornecedor:** MINISTERIO DEFESA

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** 160204



## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2021

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Contratação do serviço de bordado para os soldados do efetivo variável incorporados em 2021 no 25º Batalhão de Caçadores.

**Quantidade Ofertada:** 438

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 6

**Código do CATMAT:** 10030

**Descrição do Item:** CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** undefined

**Marca:** 03/03/2021

**Data do Resultado:** 03/03/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PRISCILA ALVES OLIVEIRA NASCIMENTO 05356400306

**CNPJ/CPF:** Não Informado

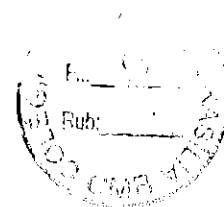
**Porte do Fornecedor:** MINISTERIO DEFESA

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** 160204



## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00015/2020

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de serviço de confecção de sutaches bordados com nomes para suprir necessidades do Almoarifado do 2º B Log L

**Quantidade Ofertada:** 280

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 6,19

**Código do CATMAT:** 10030

**Descrição do Item:** CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** undefined

**Marca:** 04/05/2020

**Data do Resultado:** 04/05/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CARVALHO ARTIGOS MILITARES EIRELI

**CNPJ/CPF:** Micro Empresa

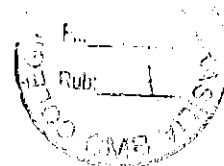
**Porte do Fornecedor:** MINISTERIO DEFESA

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** 160463



## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identifica o da Compra:** 00015/2020

**N mero do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Presta o de servi o em bordado em blusa e nome e sutache, para atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

**Quantidade Ofertada:** 77

**Valor Proposto Unit rio:** -

**Valor Unit rio do Item:** R\$ 7,5

**C digo do CATMAT:** 10030

**Descri o do Item:** CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

**Descri o Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licita o

**Forma de Compra:** undefined

**Marca:** 25/04/2020

**Data do Resultado:** 25/04/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** T. H. S. BEZERRA - EIRELI

**CNPJ/CPF:** Pequena Empresa

**Porte do Fornecedor:** MINISTERIO DEFESA

### DADOS DO  RG O

**N mero da UASG:** 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

** rg o:** COMANDO DO EXERCITO

** rg o Superior:** 160013



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 4,07</b>	<b>R\$ 3,50</b>	<b>R\$ 3,40</b>

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

CONFECCAO -  
BORDADO- AVIAMENTO  
DE ROUPA /  
FARDAMENTO /  
CAMISETA

**BORDAGEM DE SUTACHES TIPAGEM SANGUÍNEA., BORDADO COM TIPAGEM SANGUÍNEA NA COR PRETA, CONFECCIONADO COM O MESMO TECIDO DA BLUSA DE COMBATE CAMUFLADA, DO LADO AVESSE (CENTRALIZADO), DIMENSÕES 25MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO, ALTURA DAS LETRAS TERÃO 12 MM DE ALTURA E 2 MM DE ESPESSURA BORDADOS NA COR PRETA E TIPO ARIAL. A DISTÂNCIA ENTRE AS LETRAS DO TIPO SANGUÍNEO, CASO HAJA MAIS DE UMA DEVE SER DE 2 MM E ENTRE O TIPO SANGUÍNEO E O SINAL DE FATOR RH SERÁ DE 3MM., BORDADO DE SUTACHE TIPAGEM SANGUÍNEA., BORDADO TIPAGEM SANGUINEA, CADARÇO (SUTACHE) DE TIPAGEM SANGUINEA - CONFECCIONADO COM MESMO TECIDO DA BLUSA DE COMBATE, DO LADO AVESSE, COM 25 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO APLICADO SOBRE A PESTANA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO E NA COR VERDE OLIVA.**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2020

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Serviço de Bordado nos uniformes dos soldados da formação básica 2020.

**Quantidade Ofertada:** 158

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,4

**Código do CATMAT:** 10030

**Descrição do Item:** CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** undefined

**Marca:** 02/04/2020

**Data do Resultado:** 02/04/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ADRIANA COSTA NOGUEIRA 00966017285

**CNPJ/CPF:** Micro Empresa

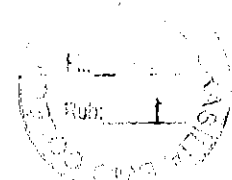
**Porte do Fornecedor:** MINISTERIO DEFESA

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/JAC

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** 160001



## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2020

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Contratação do serviço de confecção de bordados em camisas e sutaches, para padronizar os uniformes dos recrutas do ano de 2020.

**Quantidade Ofertada:** 84

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,5

**Código do CATMAT:** 10030

**Descrição do Item:** CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** undefined

**Marca:** 15/04/2020

**Data do Resultado:** 15/04/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** GISELE L. LINO

**CNPJ/CPF:** Micro Empresa

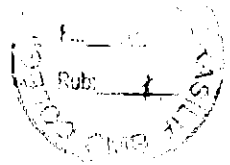
**Porte do Fornecedor:** MINISTERIO DEFESA

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160153 - MEX-2 COMPANHIA DE FRONTEIRA/MS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** 160153



## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00025/2020

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição confecção de uniformes bandeiras e flâmulas.

**Quantidade Ofertada:** 538

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,5

**Código do CATMAT:** 10030

**Descrição do Item:** CONFECÇÃO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** undefined

**Marca:** 13/05/2020

**Data do Resultado:** 13/05/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SEVERINA EDINEIDE DA SILVA FLORENCIO

**CNPJ/CPF:** Micro Empresa

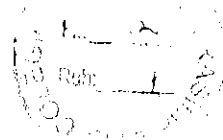
**Porte do Fornecedor:** MINISTERIO DEFESA

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** 160471



## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00038/2020

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Contratação de serviço visando a Instrução individual básica 21° D SUP.

**Quantidade Ofertada:** 250

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4,95

**Código do CATMAT:** 10030

**Descrição do Item:** CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** undefined

**Marca:** 30/04/2020

**Data do Resultado:** 30/04/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MAGAZINE BATALHA LTDA

**CNPJ/CPF:** Micro Empresa

**Porte do Fornecedor:** MINISTERIO DEFESA

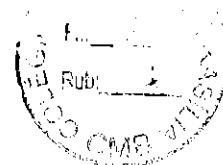
### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160494 - 21.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** 160494





## RESULTADO 5

### DADOS DA COMPRA

**Identifica o da Compra:** 00004/2021

**N mero do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Cobrir despesas com aquisi o de bordado desta OM.

**Quantidade Ofertada:** 110

**Valor Proposto Unit rio:** -

**Valor Unit rio do Item:** R\$ 5

**C digo do CATMAT:** 10030

**Descri o do Item:** CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

**Descri o Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licita o

**Forma de Compra:** undefined

**Marca:** 26/02/2021

**Data do Resultado:** 26/02/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** RCJM COMERCIO DE ROUPAS LTDA

**CNPJ/CPF:** Micro Empresa

**Porte do Fornecedor:** MINISTERIO DEFESA

### DADOS DO  RG O

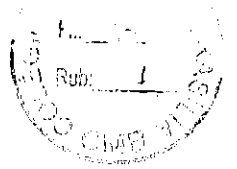
**N mero da UASG:** 160057 - 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO-MEX/DF

** rg o:** COMANDO DO EXERCITO

** rg o Superior:** 160057



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**



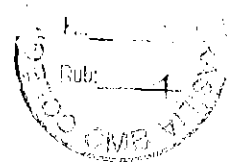
## **PROJETO BÁSICO**

**Contratação de Empresa para confecção de bordados de  
distintivo e insígnias para os militares do Contingente do CMB**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021**

## 1. OBJETO

### 1.1 Confeção bordados de distintivo e insígnias.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bordado em camisas camufladas e regatas	Un	769	R\$ 4,45	R\$ 3422,05
2	Sutache nome do militar e OM	Un	186	R\$ 4,95	R\$ 920,70
3	Sutache tipagem sanguínea	Un	93	R\$ 0,95	R\$ 88,35
					<b>R\$ 4.431,10</b>

## 2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO MATERIAL

2.1. Conforme documentos anexos e Estudo Técnico Preliminar

2.2. A contratação visa atender a necessidade de identificação do militar em seu uniforme de uso diário.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente contratação direta tem em vista atender a confecção de bordados no fardamento de militares do contingente.

3.2 O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de materiais com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

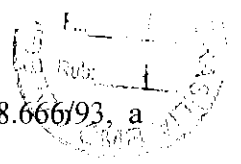
*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

*a) convite - até R\$ 176.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pelo Decreto nº 9.412, de 2018).*

*Art. 24 É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

3.3 A empresa GARANCINHA UNIFORMES oferece um valor compatível com os preços de mercado. A proposta perfaz um valor de R\$ 4.431,10 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para confecção de bordados nos uniformes, e um processo licitatório seria oneroso para o Colégio Militar.



Dessa forma, com fundamento nos termos do inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação poderá ser realizada por Dispensa de Licitação.

## **5. ESPECIFICAÇÃO**

5.1. A empresa deverá realizar os bordados dos itens a seguir discriminados:

- 769 (setecentas e sessenta e nove) bordados do nome em camisetas camufladas e TFM;
- 186 (cento e oitenta e seis) bordados sutache nome do militar e OM, sendo **93 (noventa e três)** com nome da OM e **93 (noventa e três)** com o nome do Militar; e
- 93 (noventa e três) bordados de tipagem sanguínea.

5.2 A empresa deverá retirar as camisetas para bordados no Contingente do CMB – DF, SGAN, 902, Conjunto A, na Asa Norte, Brasília – DF.

5.3 A forma de pagamento deverá ser realizada através de nota de empenho em favor da empresa GARANCINHA UNIFORMES - CNPJ: 08.448.660/0001-41.

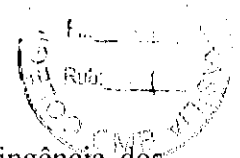
## **6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **6.1 São obrigações do CMB, assumidas neste Projeto Básico:**

- 6.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 6.1.2. Solicitar a confecção dos bordados dos uniformes, a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.1.3. Conferir e atestar as notas fiscais (faturas), encaminhando-as ao setor financeiro;
- 6.1.4. Comunicar a contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto;
- 6.1.5. Enviar a nota de empenho, assinada e digitalizada para a empresa;

### **6.2. São obrigações da empresa, além de outras assumidas neste Projeto Básico:**

- 6.2.1. Substituir o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.2.2. Trocar ou refazer, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
- 6.2.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, tributos, carregadores, etc.;
- 6.2.4. Atender as exigências do Projeto Básico.
- 6.2.5. Entregar o material, conforme sua proposta e nota de empenho.
- 6.2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida, compatível com as obrigações assumidas.



## 7. SANÇÕES

7.1. O descumprimento, por parte do fornecedor, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções de acordo com a Lei 8.666/93.

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na solução do problema envolvendo o projeto, caracterizado inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato; e
- d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMB, pelo prazo de até (dois) anos;

7.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

## 8. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PROJETO:

8.1. 1º Ten WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO.

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

NC: 2021NC404734

Fonte: 0100000000

PI: E6MISOLBIDS

Natureza da Despesa: 33.90.39

Brasília, DF, 12 de maio de 2021.

**WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO - 1º Ten**

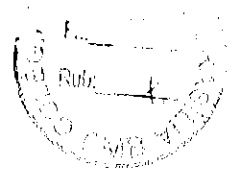
## DEMANDANTE

### APROVAÇÃO

Aprovo este Projeto Básico e autorizo a aquisição do material por cumprir todas as exigências legais e por constituir o seu objeto uma demanda do Colégio Militar de Brasília.

Brasília-DF, de maio de 2021.

**LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA - Cel**  
Ordenador de Despesas do CMB



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO II**

O COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, com sede na SGAN Quadra 902, Conjunto A, em Brasília-DF, representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA, por intermédio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos desta Unidade Gestora, necessita contratar a confecção de bordados de distintivo e insígnias.

A presente aquisição visa a contratação de serviços com empresa para confecção de bordados para o fardamento dos Soldados do Contingente.

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto do Art 23, Inciso II, alínea "a" e no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Ambos se referem à dispensa de licitação para compras e outros serviços de pequena relevância econômica. Neste sentido, a legislação oferece a discricionariedade para a Administração, no caso de a licitação se mostrar mais onerosa, poder ser utilizado o instituto da Dispensa de Licitação.


Por este motivo, optou-se por desburocratizar o procedimento, tendo em vista a simplicidade do objeto e seu baixo valor realizando-se a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

A legislação supracitada, expressa que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, alínea "a". Tendo em vista que o valor contratado está bem abaixo do, conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Neste escopo, após pesquisa de mercado, a empresa GARANCINHA UNIFORMES com CNPJ nº: 08.448.660/0001-41, ofereceu um valor compatível com os preços de mercado e abaixo do estimado nos artigos supracitados.

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para a presente aquisição, e que um processo licitatório seria oneroso para o Colégio Militar.

Brasília, DF, 12 de maio de 2021.

  
LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA -Cel  
Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Brasília

(Continuação do BI Nr 89, de 12/05/2021, do(a) CMB)

Rag nº 980

Rub:

Em consequência, o Ch Div Pes, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. Projeto Soldado Cidadão - Matrícula

Conforme Adt nº 009 - Assessoria de Programas de Governo do CMP ao Boletim Interno do CMP Nr 033, de 6 de maio de 2021, o CMP informou acerca da matrícula de militar deste Estb Ens, no curso do Projeto Soldado-Cidadão.

**Curso de Instalador e Reparador de Fibra Óptica (SEST/SENAT)**

Endereço: QNF 2 - Setor M Norte - Taguatinga, Brasília - DF, 72115-700

Data: 03/05/21 à 06/06/21 das 08h00min às 16h00min de Segunda à Quinta-Feira - Carga Horária 160h.

Sd EP **ARTHUR ALMEIDA OLIVEIRA**

(Solução à Nota nº 40672-Sgte/Contigente/CMB, de 10 de maio de 2021)

Em consequência o Ch Div Pes, o Cmt do Contigente e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. Assistência Pré-Escolar - Concessão

De acordo com o Parágrafo Único do Art 4º da Port nº 566 - C Ex, de 23 AGO 06 (Aprova as Normas para Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEX), para os militares), alterada pela Port nº 014 - C Ex, de 16 JAN 08, concedo o benefício da Assistência Pré-Escolar em favor do Sd EP PEDRO DOMINGOS DE **ALBUQUERQUE** FILHO para assistência a menor SUZANE EUNICE SILVA ALBUQUERQUE, nascida em 13 JAN 2015, em razão da solicitação realizada por meio do DIEx nº 1560-Furriel/CCSv/CMB, de 15 ABR 21.

O militar apresentou em 10 MAIO 21, laudo médico datado de 5 MAIO 21, assinado pelo Doutor BENÍCIO OTON DE LIMA (CRM/DF 1991), e Ficha Cadastro de Beneficiário da Assistência Pré-escolar, datada de 5 MAIO 21.

Sd **PEDRO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE FILHO**

(Solução a Nota para BI nº 40.675, de 10 MAIO 21, da Div Pes)

(Solução ao DIEx nº 1560-Furriel/CCSv/CMB, de 15 ABR 21)

Em consequência:

- seja providenciada a implantação da cota de Assistência Pré Escolar no valor de R\$ 304,95, código A7700030495, com prazo indeterminado, em face do referido militar estar na faixa de remuneração de até 5x VB (cota-parte de 5% do Valor Teto (R\$ 321,00)); e
- o Ch Div Pes, o Cmt do Contigente e o interessado tomem conhecimento e providências.

4. DIVERSOS

a. Dispensa de Licitação - Abertura

Determino a abertura de Processo de Dispensa de Licitação Nr 5/2021, NUP: 64250.005250/2021-18, para contratação de empresa especializada em **serviços de confecção de bordados**, para atender as necessidades do Contigente do Colégio Militar de Brasília.

(Solução à Nota Nr 40688, de 11 de maio de 2021, da(o) Div Adm).

Em consequência:

- a Comissão de Licitação do CMB inicie o Processo de Dispensa de Licitação Nr 5/2021-CMB; e
- o Ch Div Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.
- b. Comissão de recebimento e exame de material CI IX - Nomeação

De acordo com que prescreve o Art. 66 do Regulamento de Administração do Exército R/3-edição 1990, nomeio a presente comissão para receber e examinar o material da classes IX que foi transferido para este Estabelecimento de Ensino, conforme a Guia de Transferência Nr 30 do 16º Batalhão Logístico, Presidente e Membras.

1º Ten QAO LUIZ CLÁUDIO CUNHA DE SOUZA  
2º Ten OTT SILENE PEREIRA DA SILVA  
2º Ten OTT KETIENE ALVES GOUVEIA

(Solução à Nota Nr 40687, de 11 de maio de 2021, da Fisc Adm/DivAdm/CMB).

Em consequência, Ch Div Adm, o Fisc Adm, os militares escalados e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. Documento - Transcrição

"...

MINISTÉRIO DA DEFESA

**PORTARIA - GM-MD Nr 1.580, DE 5 DE ABRIL DE 2021**

Estabelece metas globais de desempenho institucional para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Operacional em Tecnologia Militar - GDATEM no âmbito do Comando do Exército, para o período avaliativo de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.....10

COMANDANTE DO EXÉRCITO

**PORTARIA - C Ex Nr 1.516, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

Cria o Espaço Cultural "Parque Histórico Forte Caxias" da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (QGEx)

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

**PORTARIA - DGP/C Ex Nr 075, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Estabelece as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Gestão de Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Exército para subtenentes e sargentos.....24

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

**PORTARIA - CPO/C Ex Nr 05, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

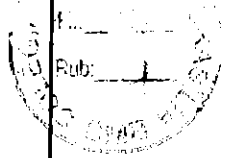
Altera o quadro constante do art. 1º da Port Nr 04 - CPO/ C Ex, de 15 de abril de 2021, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.152.454/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POTENCIA CONFECÇOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QG UNIFORMES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-02 - Tinturarias
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO ST RESIDENCIAL ECONOMICO SUL COMERCIO LOCAL BLOCO A LOTE 11 LJ	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 70.640-515	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO VELHO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mariagracas0210@gmail.com	TELEFONE (61) 9609-7983
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.152.454/0001-05  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
11/07/2017

NOME EMPRESARIAL  
POTENCIA CONFECOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
ST RESIDENCIAL ECONOMICO SUL COMERCIO LOCAL  
BLOCO A LOTE 11 LJ

NÚMERO  
17

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
70.640-515

BAIRRO/DISTRITO  
CRUZEIRO VELHO

MUNICÍPIO  
BRASILIA

UF  
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
mariagracas0210@gmail.com

TELEFONE  
(61) 9609-7983

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 11:39:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.913.925/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/07/2011	
NOME EMPRESARIAL DENNIS DA SILVA LAGO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFAIATARIA REAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - <b>Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - <b>Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> 47.81-4-00 - <b>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> 47.82-2-01 - <b>Comércio varejista de calçados</b> 95.29-1-99 - <b>Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - <b>Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO BL COMERCIO LOCAL BLOCO D	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 10	
CEP 70.640-545	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO VELHO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFAIATARIAREAL@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3234-1399	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 11:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.448.660/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALIANCA - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES ACESSORIOS E COMPLEMENTOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GARANCINHA UNIFORMES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>ST SHCN, COMERCIO LOCAL, QUADRA 303, BLOCO D</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOJA 46, 50, 56 SUBSOLO</b>
---	---------------	---

CEP <b>70.735-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(61) 3326-8626</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2021** às **11:40:51** (data e hora de Brasília).

07/05/21 14:51

USUARIO: MARGARETH

DATA EMISSAO : 05Mai21 VALORIZACAO : 05Mai21 NUMERO : 2021NC404734

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160064 / 00001 - C M B

OBSERVACAO

(020255-C M B) DABST-SGLFE-SOL RECURSOS PARA ATENDER NECESSIDADES OM REFERENTE ÀS INSIGNIAS, BANDEIRAS E DISTINTIVOS (ALTERAÇÃO QDD), CONF SOL ATRAVÉS DO DIE X N° 285-SEÇ ABST/ESC LOG/EM/11 RM. DE 23 MAR 21. EMPENHAR ATÉ 31 AGO 21.

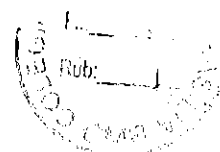
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	0100000000	339039		160504	E6MISOLBIDS	4.981,00

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 05Mai21 09:16





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.448.660/0001-41 DUNS®: 898748203  
Razão Social: ALIANCA - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES ACESSORIOS E  
COMPLEMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: GARANCINHA UNIFORMES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/03/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE  
NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/07/2021

FGTS Validade: 20/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2021

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 14/05/2021 10:57

CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAIÇK DE SOUZA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.448.660/0001-41 DUNS@: 898748203  
Razão Social: ALLIANCA - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES ACESSORIOS E COMPLEMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: GARANCINHA UNIFORMES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR  
Data Aplicação: 03/12/2015  
Número do Processo: 000910001798/2015 Número do Contrato: 2015NE801126  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do prazo de entrega dos produtos, conforme estipulado no subitem 2.6 da Ata de Registro de Preços nº 32/2015.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL  
Data Aplicação: 23/12/2015  
Número do Processo: 002191/2015-06 Número do Contrato: ATA 07/2015  
Descrição/Justificativa: Descumprimento quanto a manutenção das condições de habilitação conforme documentação anexa aos autos fl 47, Processo nº 002191/2015-06.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF  
Data Aplicação: 02/04/2009  
Número do Processo: 020010043730831  
Descrição/Justificativa: EM DESCUMPRIMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 87, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

Emitido em: 14/05/2021 10:58

1 de 7

CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160547 - 22ª BATALHÃO DE INFANTARIA  
Data Aplicação: 07/12/2016  
Número do Processo: 6406100129821617  
Descrição/Justificativa: O Comandante do 22º Batalhão de Infantaria resolve aplicar a sanção de Advertência com base no art. 87. A penalidade e resultado da ineficiência contratual na entrega de itens do Pregão nº 25/2014-22ª BI, mediante apuração através do Processo Administrativo nº 002/SALC/2016-22ª BI.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ  
Data Aplicação: 14/04/2011  
Número do Processo: PORT. 30/2011  
Descrição/Justificativa: O CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA PORTARIA 30/2011, APLICOU A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA ALIANÇA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES ACESSÓRIOS-LTDA, PELA INEXEÇÃO PARCIAL DA ORDEM DE COMPRA Nº 1018704 E INEXEÇÃO TOTAL DAS ORDENS DE COMPRA Nº 1020774, 1024251 E 1026981, REFERENTE A ITENS DE MATERIAL DE FARDAMENTO.

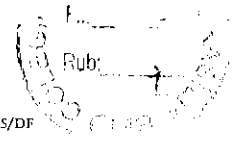
Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Data Aplicação: 20/07/2016 Valor da Multa: R\$ 360,00  
Número do Processo: 00140000428201542 Número do Contrato: PE 087/2014  
Descrição/Justificativa: Multa com fundamento na alínea "a" e na última parte do caput do subitem 21.2, do item 21 do Edital do Pregão Eletrônico 87/2014, por não encaminhar proposta após regularmente convocada no certame licitatório.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL  
Data Aplicação: 23/10/2015 Valor da Multa: R\$ 247,20  
Número do Processo: 00.486/2015  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais constantes da NF's 313 e 337.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF  
Data Aplicação: 12/09/2011  
Número do Processo: 02070000263200967  
Descrição/Justificativa: A empresa está sendo advertida pelo atraso na entrega de mochilas, em desatendimento da obrigação constante do item 15 do Edital do Pregão nº 05/2009.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
Data Aplicação: 11/07/2016  
Número do Processo: 123.827/2015  
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de advertência em razão da permanência da irregularidade nas certidões, com base no art. 87, inciso I da lei 8.666/93 e subitens 9.8.1 e 13.5 do edital.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154852 - UTPPR - CAMPUS SANTA HELENA  
Data Aplicação: 31/07/2017  
Número do Processo: 23064002691201793  
Descrição/Justificativa: Não enviou documentação e proposta no Pregão 10/2017.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL  
Data Aplicação: 23/10/2015  
Número do Processo: 486/2015  
Descrição/Justificativa: ATRASOS NA ENTREGA DO MATERIAL CONSTANTE DA NF's 313 e 337.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR  
Data Aplicação: 15/08/2016  
Número do Processo: 53174003690201607  
Descrição/Justificativa: Empresa desclassificada no PGE 06/2014; Motiva: Não encaminhou a proposta dentro do prazo previsto em Edital.

Emitido em: 14/05/2021 10:58

2 de 7

CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF  
Data Aplicação: 21/09/2011 Valor da Multa: R\$ 5.166,70  
Número do Processo: 02070000263200967  
Descrição/Justificativa: A empresa está sendo multada pelo atraso na entrega de mochilas, em desatendimento da obrigação constante do item 15 do Edital do Pregão nº 05/2009, cujo o prazo expirou em 31/08/2011, tendo entregue apenas em 28/12/2011.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
Data Aplicação: 11/07/2016 Valor da Multa: R\$ 494,00  
Número do Processo: 123.827/2015 Número do Contrato: NE 1675 e 1369/2016  
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multas moratórias pelo atraso de 65 e 2 dias úteis na entrega dos materiais referentes às DANFE's nº 498 e 485, no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, limitado o total da multa a 10% do valor de cada fatura.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
Data Aplicação: 20/12/2016 Valor da Multa: R\$ 698,02  
Número do Processo: 123.827/2015  
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória pelo atraso de 34 dias úteis na entrega do material relativo a DANFE 569 no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, limitado o total da multa a 10% do valor da fatura.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 130067 - SUPERINT.FED. DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC./SP  
Data Aplicação: 19/12/2012 Valor da Multa: R\$ 7.596,81  
Número do Processo: 21052009299201274 Número do Contrato: (32011)  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do produto; Entrega parcial; Produto em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência

Emitido em: 14/05/2021 10:58

3 de 7

CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

Emitido em: 14/05/2021 10:58

4 de 7

CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

## Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
 UASG Sancionadora: 510815 - GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA/CE  
 Data Aplicação: 02/10/2013 Valor da Multa: R\$ 709,71  
 Número do Processo: 35043001096201334 Número do Contrato: 17/2013  
 Descrição/Justificativa: DESCONTADA MULTA DE R\$ 709,71 (SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), TENDO EM VISTA ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS.

## Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
 UASG Sancionadora: 771300 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ  
 Data Aplicação: 14/04/2011 Valor da Multa: R\$ 6.676,92  
 Número do Processo: PORT: 31/2011  
 Descrição/Justificativa: O CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA PORTARIA 31/2011, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA COMPENSATÓRIA À EMPRESA ALIANÇA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES ACESSÓRIOS-LTDA, PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DA ORDEM DE COMPRA Nº 1018704 E INEXECUÇÃO TOTAL DAS ORDENS DE COMPRA Nº 1020774, 1024251 E 1026981, REFERENTE A ITENS DE MATERIAL DE FARDAMENTO.

## Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
 UASG Sancionadora: 771300 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ  
 Data Aplicação: 14/04/2011 Valor da Multa: R\$ 6.843,64  
 Número do Processo: PORT: 32/2011  
 Descrição/Justificativa: O CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA PORTARIA 32/2011, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA À EMPRESA ALIANÇA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES ACESSÓRIOS-LTDA, PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DA ORDEM DE COMPRA Nº 1018704 E INEXECUÇÃO TOTAL DAS ORDENS DE COMPRA Nº 1020774, 1024251 E 1026981, REFERENTE A ITENS DE MATERIAL DE FARDAMENTO.

Emitido em: 14/05/2021 10:58

CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

5 de 7

## Relatório de Ocorrências

## Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
 UASG Sancionadora: 130067 - SUPERINTENDE. DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTEC./SP  
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
 Prazo: Determinado  
 Prazo Inicial: 19/12/2012 Prazo Final: 18/12/2014  
 Número do Processo: 2105200299201274 Número do Contrato: ATA 13/2011  
 Descrição/Justificativa: Aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SFA-SP por atraso na entrega, entrega parcial e entrega de produto (camisas tipo pólo) em desacordo com o estabelecido no Termo de referência, infringindo as cláusulas 7.1, 7.1.1, 8 e 10.1.1 da Ata 13/2011 SCC/DAD/SFA-SP referente ao Pregão 09/2011.

## Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º  
 Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
 UASG Sancionadora: 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 Âmbito da Sanção: União  
 Prazo: Determinado  
 Prazo Inicial: 10/05/2016 Prazo Final: 09/07/2016

Número do Processo: 71000083396201555 Número do Contrato: P.E 02/2015  
 Descrição/Justificativa: Aplicação da Penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento ao SICAF pelo prazo de 60 (sessenta) dias, pelo descumprimento dos subitens 19.1.3 e 19.1.5 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2015.

## Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Legado  
 UASG Sancionadora: 160069 - COMANDO LOGISTICO  
 Número do Processo: 08.022-DLOG-DA  
 Descrição/Justificativa: EM 30 JULHO FOI RECOLHIDO AO TESOUREO NACIONAL O VALOR DE R\$ 2.340,52 REFERENTE A MULTA APLICADA PELO DLOG, CONF. DESPACHO FINAL NR 08.039-DLOG-DA, CONTRATO 164/2007-DLOG, 2008RA000063 E 2008DF000582 DE 30 JULHO.

Emitido em: 14/05/2021 10:58

CPF: 834.594.727-15 Nome: MARGARETH HAICK DE SOUZA

6 de 7

## Relatório de Ocorrências

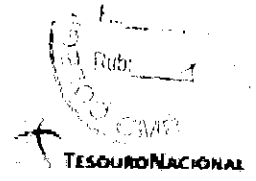
## Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Legado  
 UASG Sancionadora: 160069 - COMANDO LOGISTICO  
 Número do Processo: 08.022-DLOG/DA  
 Descrição/Justificativa: CONFORME DESPACHO FINAL Nº 08.039-DLOG/DA DE 07 DE JULHO DE 2008, O ORDENADOR DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO LOGISTICO RESOLVE: APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE R\$ 2.340,52 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PENALIDADES REFERENTE AO CONTRATO Nº 164/2007-DLOG/DS.





Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 14/05/2021 11:01:15

Usuário: 83459472715

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 08448660	<b>Título:</b> ALIANCA - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2021 11:00:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALIANCA - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES  
ACESSORIOS E COMPLEMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **08.448.660/0001-41**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade  
Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora

da consulta: 14/05/2021  
Usuário: 83459

**Nota de Empenho**

**UG Emitente** 160064 **Nome da UG Emitente** COLEGIO MILITAR DE BRASILIA

**Moeda**  
REAL - (R\$)

**Ano** 2021 **Tipo** NE **Número** 92

**Célula Orçamentária**

**Esfera** 1 **PTRES** 171388 **Fonte de Recurso** 0100000000 **Natureza da Despesa** 339039 **UG R** 160504

**Plano Interno**  
E6MISOLBIDS

**Data de Emissão** 14/05/2021 **Tipo** Ordinário **Processo** 64250.005250/2021-18 **Taxa de Câmbio** 0,0000

**Valor**  
4.431,10

**Favorecido** 08448660000141 **Nome do Favorecido** ALIANCA - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

**Descrição**

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS - 2021NC404734-COLOG, DE 05MAI21-NUP NR: 64250.005250/2021-18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO NR: 005/2021-CMB - ATENDE CONTINGENTE DO CMB

**Local da Entrega**

COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA - SGAN 902/904 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF, CEP: 70.790-020

**Informação Complementar**

16006406000052021

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	14/05/2021 15:29:54	Inclusão



Data e hora da consulta: 14/05/2021 15:30

Usuário: 83459472715

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.431,10

Subelemento 70 - CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de Confeccão de bordado em camisetas e regatas	3.422,05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/05/2021	Inclusão	769,00000	4,4500	3.422,05

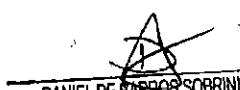
Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de Confeccão de sutache bordado o nome do Militar e920,70 OM, sendo 93 un de cada.	920,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/05/2021	Inclusão	186,00000	4,9500	920,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Serviço de Confeccão de sutache bordado da tipagem sanguínea	88,35

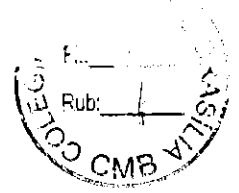
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/05/2021	Inclusão	93,00000	0,9500	88,35

  
LUIS CARLOS SOARES DE SOUSA-Cel Com  
Ordenador de Despesas do CMB

  
DANIEL DE BARROS SOBRINHO - Cap  
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA



DIEx nº 16 SALC /CMB

Brasília, DF, 14 de maio de 2021.

**Do** Encarregado da Setor de Compras

**Ao** Sr Ordenador de Despesa do CMB

**Assunto:** Encerramento de Processo Licitatório

**Anexo:** Dispensa de Licitação nº 05/2021 - CMB com 42 folhas.

Remeto-vos os documentos constantes do anexo para conhecimento, em virtude do encerramento do processo. Dispensa de Licitação nº 05/2021 – CMB

Solicito autorização no sentido de encaminhar os documentos à Seção de Conformidade de Registro de Gestão, para a devida análise e arquivamento.

  
**DANIEL DE BARROS SOBRINHO - Cap**  
Chefe da Salc